



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

16/04/2014 ATÉ 16/04/2014



INDÍCE

1	BLOG BIRA DO PINDARÉ	
	1.1 SELETIVOS.....	1
2	BLOG DANIEL MATOS	
	2.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	2
3	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	3.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	3
4	BLOG DO MARCIAL LIMA	
	4.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	4
5	BLOG DO NETO FERREIRA	
	5.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	5
6	BLOG DOMINGOS COSTA	
	6.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	6
7	BLOG GILBERTO LEDA	
	7.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	7
8	BLOG MARRAPÁ	
	8.1 DECISÕES.....	8
9	BLOG RAIMUNDO GARRONE	
	9.1 DECISÕES.....	9
	9.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	10
10	BLOG RICARDO SANTOS	
	10.1 DECISÕES.....	11
11	IMIRANTE.COM	
	11.1 SELETIVOS.....	12
12	PORTAL DO MARANHÃO	
	12.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	13
13	SITE ADVOGADO NEWS	
	13.1 CONVÊNIOS.....	14
	13.2 CURSOS.....	15
	13.3 DECISÕES.....	16
	13.4 EXECUÇÕES PENAIS.....	17
	13.5 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	18
	13.6 SELETIVOS.....	19
	13.7 VARAS CRIMINAIS.....	20
14	SITE AGORA MARANHÃO	
	14.1 DECISÕES.....	21 22
	14.2 SELETIVOS.....	23
	14.3 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	24
15	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	15.1 SELETIVOS.....	25
16	SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)	
	16.1 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	26
17	SITE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO - AMMA	
	17.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	27
	17.2 SEGURANÇA.....	28
18	SITE IDIFUSORA	
	18.1 COMARCAS.....	29
	18.2 DECISÕES.....	30
19	SITE JUS BRASIL	
	19.1 CONVÊNIOS.....	31
	19.2 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	32
20	SITE MARANHÃO DA GENTE	
	20.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	33
21	SITE O QUARTO PODER	
	21.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	34
22	SITE SUA CIDADE	
	22.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	35
23	SITE UOL	
	23.1 DECISÕES.....	36

Deputado Bira volta a cobrar a nomeação dos aprovados no concurso do TJ-MA

depbiradopindare / 22 horas ago

A situação dos aprovados no último concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) voltou a ser pauta dos debates da Assembleia Legislativa, na sessão plenária desta terça-feira (15). O deputado estadual Bira do Pindaré (PSB) lembrou a interlocução dos parlamentares com a presidente do TJ-MA.

A Presidente do TJ-MA garantiu que os aprovados ainda não foram nomeados por problemas orçamentários e que o Governo do Estado teria que fazer uma suplementação para que fossem contratados 120 concursados de imediato em um cronograma de contratação. A Presidente também se comprometeu com a renovação do concurso até 2016.

O deputado Bira destacou uma reunião com a Procuradora Geral de Justiça sobre a temática e lamentou, pois não houve um andamento efetivo em relação às novas convocações dos concursados do TJ. O parlamentar ressaltou a importância do Poder Judiciário e a responsabilidade do Governo do Estado em fazer o repasse dos recursos para o Tribunal.

“O Judiciário é indispensável, o Estado é tripartite, todos os Poderes têm que funcionar, mas nenhum deles vai funcionar sem profissionais devidamente valorizados desde o momento do seu ingresso na categoria. O governo deve pegar o orçamento de mais de quatorze bilhões de reais e dar a destinação certa, garantindo o orçamento para que o Estado funcione”, apelou Bira.

O socialista condenou a precarização do serviço das comarcas pelo interior do Estado. Bira entende que o atendimento feito por um terceirizado cedido pelas Prefeituras é precarizado, pois os concursados estão esperando a nomeação. Os assistentes sociais, psicólogos, engenheiros e juristas aprovados reivindicam uma nomeação imediata.

“Então nós pedimos mais uma vez o empenho dos colegas parlamentares para que a gente possa ajudar essa categoria e garantir o chamamento desses concursados que são necessários para o Maranhão. O Poder Judiciário vai se fortalecer, vai crescer e vai poder prestar um serviço de maior qualidade ao nosso povo”, concluiu.

Saída temporária = aumento da violência?



Feirante assassinado no São Francisco foi uma das vítimas (Foto: Douglas Jr.)

Coincidência ou não, foi só a Justiça liberar, ontem, 230 presos para a saída temporária da Semana Santa que a violência disparou na região metropolitana de São Luís. Desde que as mais de duas centenas de sentenciados ganharam as ruas para gozar o benefício previsto pela lei penal, nada menos que cinco assassinatos foram registrados na capital. Entre as vítimas estavam uma menina de nove anos e dois comerciantes.

O clima ficou tenso já no momento em que os apenados deixavam o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Dois homens armados foram detidos pelo Batalhão de Choque quando observavam o movimento no portão do presídio no momento em que os detentos eram liberados. A polícia suspeita que eles estivessem à espreita de um dos presos para executá-lo.

Nas horas seguintes, houve uma sucessão de assassinatos. Dentre as vítimas estavam uma menina de nove anos, vítima de bala perdida na Vila Fialho, um feirante, pai de uma preso morto e decapitado em Pedrinhas ano passado, no São Francisco; e o dono de um depósito de material de construção, executado a tiros no Residencial Paraíso, na área Itaqui-Bacanga, sob a suspeita de acerto de contas.

Não há qualquer dado ou outro elemento técnico que confirme a relação entre a saída temporária de presos e o aumento da criminalidade. Por outro lado, são muitos os exemplos de detentos mortos ou envolvidos em assaltos, assassinatos e outros crimes em pleno período de vigência do benefício. Como agravante, tem o fato de que cerca de 30% dos beneficiados não retornam aos presídios ao fim do prazo da saída temporária e voltam a enveredar pelo mundo do crime.

Daí a necessidade de um estudo mais aprofundado das causas e consequências da violência na capital e demais municípios da região metropolitana.

Saída temporária



Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento. "Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Termo de compromisso - A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril. O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

Renovação automática - Devido ao aumento de trabalho na Vara de Execuções Penais quando da concessão do benefício de saída temporária, as juízas Ana Maria Vieira e Sara Fernanda Gama editaram portaria em que determinam a renovação automática do benefício para os presos beneficiados com a saída no período do Natal e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido.

A exceção estabelecida no documento é para casos "de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no art. 125 da Lei de Execução Penal". A renovação é válida também para a saída do Dia das Mães, cuja saída temporária compreende o período do dia 08 ao dia 14 de maio.

Segundo as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal

Duzentos e trinta detentos são beneficiados pela Justiça com saída provisória

Duzentos e trinta apenados foram beneficiados com a saída temporária no feriado da Semana Santa, segundo a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. A medida foi autorizada por meio da portaria assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, respectivamente.

A saída dos beneficiados aconteceu após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

De acordo com a portaria, os apenados estão autorizados a "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa" com base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125).

Na lista, estão os detentos que cumprem os seguintes requisitos: comportamento adequado, cumprimento mínimo de um sexto da pena se o condenado for primário, e um quarto se reincidente, compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Com o texto de O Imparcial.

Agora lascou: 230 presos deixam cadeia na Semana Santa



Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento. "Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Juízas autorizam liberação de 230 presos para visitar os familiares na Semana Santa



Tweetar

230 presos foram liberados as 10h da manhã de ontem terça-feira 15/04 e devem retornar até as 18h do dia 21 de abril.

Foram as juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, que autorizaram a saída temporária das dezenas de dezenas dos apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Feirante assassinado no São Francisco era pai de decapitado em Pedrinhas



O feirante Domingos Pereira Coelho, 59, assassinado ontem (15) a tiros no São Francisco, era pai de Dyego Michael Mendes Coelho, 21, assassinado a chuçadas e depois decapitado em Pedrinhas, no ano passado.

Logo após o crime, as primeiras informações colhidas pela polícia davam conta de que os dois crimes poderiam ter alguma relação.

Uma das suspeitas é de que dois detentos de Pedrinhas - 230 foram beneficiados com saída temporária na manhã de terça-feira (reveja) - tenham executado o feirante.

Em janeiro deste ano, no auge da crise carcerária maranhense, Domingos Coelho concedera uma entrevista a Folha de S. Paulo, na qual disse não desejar a um bicho o que fizeram ao filho dele (veja aqui).

Com polícia sem carro, juiz sugere levar preso em 'lombo de burro'

denunciado MARCIO RODRIGUES PIEDADE, pela falta de viatura tanto civil como militar na Comarca. Presente o advogado do denunciado Dr. JOSÉ WILLIMA DOS SANTOS, OAB/MA 3693: Presente a testemunha arrolada pelo Ministério Público: STÊNIO DA COSTA LUNA JUNIOR. Em seguida o Juiz deliberou: tendo em vista a dificuldade de locomoção do preso e a ausência da Senhora promotora, uma ou outra injustificáveis, pois é risível os argumentos na medida em que não é crível que o Estado não disponha de veículo para transportar seus presos, tanto quanto, diante da ausência da Senhora Promotora, embora justificada, pois, bastaria ao Estado através do seu órgão ministerial designar outro ~~parquet~~ para realização do ato, pois se trata audiência de réu preso que deve ter prioridade em sua tramitação. Redesigne-se audiência para o próximo dia 21 de maio, às 15:00 horas, saliento que na impossibilidade de não haver viatura deverá a autoridade policial trazer o acusado em lombo de burro, carro de boi, charrete ou de táxi. Nada mais havendo, dou ao por encerrado o presente termo que vai assinado pelos presentes. Eu (Nilson Chaves dos Santos), Assessor de Juiz, que digitei.

CELSO SERAFIM JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da Comarca de Cururupu, respondendo.

UOL

O juiz Celso Serafim Júnior foi obrigado a suspender uma audiência porque o acusado não compareceu ao Fórum de Mirinzal (418 km de São Luís), na última quarta-feira (9). Como está detido, ele precisava ser transportado pela polícia, que não tinha carro. No mesmo dia, diante de todos as pessoas que foram ao local e iriam participar da audiência, Serafim Júnior marcou uma nova audiência, para o dia 21 de maio, mas mandou um recado às polícias no município: "Saliento que na impossibilidade de haver viatura deverá a autoridade policial trazer o acusado em lombo de burro, carro de boi, charrete ou táxi".

A determinação do juiz ganhou destaque nas redes sociais e gerou discussão sobre a estrutura policial no Maranhão. O presidente da Associação de Magistrados do Maranhão, Gervásio Santos, postou a decisão no Facebook e disse que a falta de estrutura prejudica o trabalho do judiciário.

Segundo Serafim Júnior, a decisão veio como uma crítica à estrutura precária da segurança pública na região e à desculpa oficial para não transportar o acusado.

"Quis dizer com essa decisão que a falta de viatura não é justificativa. O texto é para quem consegue ler além. Não é legítima a falta de um material tão importante, mas não quer dizer que quero que a polícia realmente me traga no lombo de um jumento", disse o juiz, em entrevista ao UOL.

Serafim Júnior disse que é obrigação de Estado a locomoção dos presos, e que havia a data foi previamente informada às autoridades.

"A delegacia está a menos de 2 km do Fórum. A audiência estava previamente agenda. É questão de gestão. Se não vai ter um carro, providencia outro, mas não deixa faltar uma viatura, não só para transportar o preso, mas para o policiamento normal", afirmou.

Segundo o juiz -que é titular da comarca vizinha de Cururupu, mas responde por Mirinzal-, esse não foi o primeiro caso de problemas causados por falta de carros da polícia na cidade. No último dia quatro, uma

decisão obrigou o Estado a fazer um transporte de um preso para uma cirurgia, mas que até agora não ocorreu.

"Tive lá ontem à noite e não ele não tinha sido conduzido. Ele tem um problema no aparelho genital, que pode se agravar e virar uma cirurgia de emergência. Essa é uma questão séria, de saúde do preso, e por falta de viatura não está ocorrendo", afirmou.

Comentários:

Com polícia sem carro, juiz sugere levar preso em 'lombo de burro'

denunciado **MARCIO RODRIGUES PIEDADE**, pela falta de viatura tanto civil como militar na Comarca. Presente o advogado do denunciado **Dr. JOSÉ WILLIMA DOS SANTOS, CAB/MA 3693**: Presente a testemunha arrolada pelo Ministério Público: **STÊNIO DA COSTA LUNA JUNIOR**. Em seguida o Juiz deliberou: tendo em vista a dificuldade de locomoção do preso e a ausência da Senhora promotora, uma ou outra injustificáveis, pois é risível os argumentos na medida em que não é crível que o Estado não disponha de veículo para transportar seus presos, tanto quanto, diante da ausência da Senhora Promotora, embora justificada, pois, bastaria ao Estado através do seu órgão ministerial designar outro ~~parquet~~ para realização do ato, pois se trata audiência de réu preso que deve ter prioridade em sua tramitação. Redesigne-se audiência para o próximo dia 21 de maio, às 15:00 horas, saliento que na impossibilidade de não haver viatura deverá a autoridade policial trazer o acusado em lombo de burro, carro de boi, charrete ou de táxi. Nada mais havendo, deu-se por encerrado o presente termo que vai assinado pelos presentes. EU _____ (Nilson Chaves dos Santos), Assessor de Juiz, que digitei.



CELSO SERAFIM JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da Comarca de Cururupu, respondendo.

UOL

O juiz Celso Serafim Júnior foi obrigado a suspender uma audiência porque o acusado não compareceu ao Fórum de Mirinzal (418 km de São Luís), na última quarta-feira (9). Como está detido, ele precisava ser transportado pela polícia, que não tinha carro. No mesmo dia, diante de todas as pessoas que foram ao local e iriam participar da audiência, Serafim Júnior marcou uma nova audiência, para o dia 21 de maio, mas mandou um recado às polícias no município: "Saliento que na impossibilidade de haver viatura deverá a autoridade policial trazer o acusado em lombo de burro, carro de boi, charrete ou táxi".

A determinação do juiz ganhou destaque nas redes sociais e gerou discussão sobre a estrutura policial no Maranhão. O presidente da Associação de Magistrados do Maranhão, Gervásio Santos, postou a decisão no Facebook e disse que a falta de estrutura prejudica o trabalho do judiciário.

Segundo Serafim Júnior, a decisão veio como uma crítica à estrutura precária da segurança pública na região e à desculpa oficial para não transportar o acusado.

"Quis dizer com essa decisão que a falta de viatura não é justificativa. O texto é para quem consegue ler além. Não é legítima a falta de um material tão importante, mas não quer dizer que quero que a polícia realmente me traga no lombo de um jumento", disse o juiz, em entrevista ao UOL.

Serafim Júnior disse que é obrigação de Estado a locomoção dos presos, e que havia a data foi previamente informada às autoridades.

"A delegacia está a menos de 2 km do Fórum. A audiência estava previamente agenda. É questão de gestão. Se não vai ter um carro, providencia outro, mas não deixa faltar uma viatura, não só para transportar o preso, mas para o policiamento normal", afirmou.

Outro caso

Segundo o juiz -que é titular da comarca vizinha de Cururupu, mas responde por Mirinzal-, esse não foi o primeiro caso de problemas causados por falta de carros da polícia na cidade. No último dia quatro, uma decisão obrigou o Estado a fazer um transporte de um preso para uma cirurgia, mas que até agora não ocorreu.

"Tive lá ontem à noite e não ele não tinha sido conduzido. Ele tem um problema no aparelho genital, que pode se agravar e virar uma cirurgia de emergência. Essa é uma questão séria, de saúde do preso, e por falta de viatura não está ocorrendo", afirmou.

Juízes cobram ações do governo Roseana para coibir morte de presos em Pedrinhas



Maranhão da Gente

Nos últimos três dias, três presos foram mortos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, um a cada dia. Em face desta situação, a Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) lançou Nota Pública nesta terça-feira (15), registrando preocupação com a ausência de uma política consistente que solucione os graves problemas que afligem o sistema penitenciário do estado.

A Amma ressalta que embora tenha sido decretado estado de emergência desde outubro de 2013, não há resultados concretos das medidas anunciadas pelo Executivo.

Na segunda-feira, ao comentar a nona morte no sistema prisional maranhense este ano, o presidente da Amma, juiz Gervásio Santos Júnior (foto), considerou irracional a declaração do pré-candidato Edinho Lobão (PMDB) de que terá como prioridade, caso seja eleito governador, a implosão de Pedrinhas. (veja aqui)

Segue, abaixo, a Nota Pública na íntegra:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, entidade representativa dos membros do Judiciário maranhense, vem a público, em face das recentes mortes de presidiários, três delas ocorridas no interior do Complexo de Pedrinhas apenas nos últimos três dias, registrar a sua preocupação com a ausência de uma política consistente que solucione os graves problemas que afligem o sistema penitenciário do estado.

Embora decretado estado de emergência desde outubro de 2013, não há resultados concretos das medidas anunciadas pelo Executivo estadual, persistindo a superlotação carcerária a gerar tensão e desrespeito aos princípios elementares de proteção à pessoa humana.

A preocupação constante da magistratura com os processos de réus presos não tem sido suficiente para solução da crise, pois esta consiste na ausência efetiva de vagas no sistema, fato este que não tem sido prioridade do Executivo.

A AMMA espera que as recentes mortes no Complexo Penitenciário de Pedrinhas sirvam de novo alerta às autoridades estaduais sobre a necessidade de agilizar a adoção de providências concretas a fim de evitar perdas de outras vidas, além dos nefastos efeitos que o aprofundamento da crise carcerária produziria na sociedade maranhense.

São Luís, 15 de abril de 2014

GERVÁSIO SANTOS

Presidente

A imagem do dia: Onde está o vice-governador, Roseana?



Vale a pena ver de novo, Sarney dando pé na bunda do PT...

Com todo o respeito aos meu amigos do PT do Maranhão, quero lembrá-los que esse mesmo momento que estamos vivendo, há exatos 4 anos atrás, o PMDB de Roseana Sarney tentava cooptar os petistas do Maranhão para ter Lula no seu palanque. Resultado, fraudaram o PED do PT e tiraram o apoio do PCdoB, para conseguirem uma chapa com o PT, que foi para as eleições de 2010 com Lula e Dilma.

Pé na bunda do PT: Washington Oliveira ainda está no cargo de conselheiro do TCE apenas por uma liminar do TJ, mas a qualquer hora...

Para tanto, Roseana fez a promessa de deixar o vice-governador, Washington Oliveira, sendo governador no final de seu governo. Mas, o que se viu foi outra coisa, Roseana por não confiar do PT, obrigou Washington Oliveira, renunciar a vice-governadoria para ser conselheiro do TCE. Lembram disso?

Abertas inscrições para seleção de assessor de juiz em Codó

Podem participar candidatos que tenham concluído o curso de Direito.

Imirante.com, com informações do TJ-MA

15/04/2014 às 13h07

SÃO LUÍS - Estão abertas as inscrições para seleção de assessor de juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó. A seleção para provimento de uma vaga é objeto de edital assinado pela juíza Gisele Ribeiro Rondon, titular do Juizado. Interessados podem enviar currículo até o dia 5 de maio, para o email juizcivcrim_cod@tjma.jus.br.

Podem participar da seleção candidatos que tenham concluído o curso superior de Direito, que deverão enviar cópia dos seguintes documentos: foto 3x4 atual; carteira de identidade, CPF, diploma de conclusão do curso de Direito ou certidão da instituição de ensino superior atestando que o candidato concluiu o curso e colou grau. O diploma deverá ser expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Provas

A primeira etapa da seleção constará de duas provas, objetiva e subjetiva, agendadas para o dia 9 de maio, das 15h às 17h, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esman), na Rua das Sucupiras, quadra 49, nº. 27, Renascença I. A segunda etapa será a análise de currículos. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão.

As informações sobre o certame serão prestadas via email. Os resultado serão publicadas no site da Corregedoria Geral do Maranhão.

Entre os temas abordados nas provas, “profundo conhecimento” da Lei Federal nº 9.099/95; legislação correlata dos juizados especiais cíveis e criminais estaduais; enunciados do Fonaje; conhecimentos aplicados em Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

Remuneração

O candidato aprovado deverá se apresentar, imediatamente, após a divulgação do resultado final no Juizado Especial Cível e Criminal de Codó. Dúvidas e esclarecimentos, tratar na Secretaria Judicial da unidade, pelo telefone (99) 3661-1858.

A jornada de trabalho é de quarenta horas semanais. Entre as atribuições do cargo, assessoramento ao juiz em assuntos relativos à prestação jurisdicional, elaboração de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais a ser utilizadas no trabalho sentencial e atuar como conciliador em audiências de rito sumaríssimo. A remuneração se dará conforme “tabela de proventos dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão”, estabelece o edital.

Duzentos e trinta presos são beneficiados com a saída temporária

SÃO LUÍS - 230 apenados foram beneficiados com a saída temporária para visitar os familiares durante a Semana Santa. A portaria foi assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama.

A saída dos beneficiados aconteceu na manhã dessa terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Termo de compromisso

A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Violência

Quatro homicídios registrados nessa terça-feira (14), na Região Metropolitana de São Luís. No bairro Santa Clara, um homem identificado como Luís Carlos Ribeiro de Sousa, de 38 anos, foi morto por arma de fogo.

Na Vila Cruzado, região da Vila Vicente Fialho, a menina Jandira da Silva Sá, de 9 anos, foi morta por bala perdida durante confronto entre traficantes na região. A vítima ainda foi socorrida e levada a UPA do Vinhais. A garota não resistiu aos ferimentos.

Um homem foi assassinado no início da noite desta terça-feira (15), em frente a um supermercado, no bairro do São Francisco, em São Luís. De acordo com as primeiras informações, a vítima foi identificada como Domingos Pereira Coelho, mais conhecido como o "Laranjeiro", de 60 anos, que foi candidato a vereador na eleições de 2012.

Segundo informações de populares, Domingos Pereira, foi alvejado por dois homens em uma moto. A vítima era pai de Diego Michael Mendes Coelho, um dos detentos que foi decapitado em uma rebelião na Penitenciária de Pedrinhas em janeiro de 2014.

O dono da NC Materiais de Construção, Marconi da Costa Ferreira, de 38 anos, foi executado em frente ao estabelecimento localizado no Residencial Paraíso, área Itaquí-Bacanga. O crime foi praticado por oito homens

que estavam em moto e carro.

Prisão

Policiais do Batalhão do Choque prenderam os presidiários Douglas Silva dos Santos, de 38 anos, e José Carlos Pereira Brito, de 57 anos. Segundo informações da polícia, a dupla estava em uma moto de placas NEX - 2416 com o objetivo de assassinar um detento no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Os dois homens que haviam sido beneficiados com a saída temporária da Semana Santa foram levados para o 12º Distrito Policial, no Bairro do Maracanã.

Convênio com o CEST garante descontos em cursos para servidores do TJMA

15/04/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão assinou termo de cooperação técnica com a Faculdade Santa Terezinha (CEST) visando a concessão de descontos a servidores e funcionários do Tribunal, bem como aos seus parentes (pais, filhos, cônjuges e irmãos), em cursos de graduação e pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização).

Administração, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição e Terapia Ocupacional são alguns dos cursos disponibilizados pela faculdade.

Os descontos oferecidos variam de 5% a 20% sobre o valor integral das mensalidades. Para utilizar o benefício, os candidatos deverão comprovar vínculo empregatício com o Poder Judiciário do Maranhão, no ato da matrícula, apresentando contracheque. Os parentes também precisam apresentar documentos comprobatórios de vínculos com servidores.

Quem já possuir diploma de curso superior poderá ingressar nos cursos de graduação sem ser submetido a processo seletivo, de acordo com o saldo de vagas.

De acordo com o termo de cooperação, os descontos só serão concedidos para pagamentos realizados até a data de vencimento de cada mensalidade. Caso o servidor já esteja matriculado na instituição, o benefício só será aplicado a partir do próximo semestre letivo.

Ao TJMA, caberá emitir semestralmente aos beneficiários do termo a devida comprovação de seu registro e/ou vínculo empregatício, para fins de renovação de matrícula, e informar à faculdade quando ocorrer o desligamento de servidores e funcionários.

O documento assinado entre a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e o diretor da instituição de ensino, Expedito Alves de Melo, tem prazo de vigência de 60 meses, podendo ser prorrogado, rescindido ou modificado mediante interesse de ambas as partes.

Licitações e Contratos serão foco de treinamento

15/04/2014

A escola judicial maranhense dará início, na próxima terça-feira (22), às 8 horas, ao curso que reunirá servidores que atuam com procedimentos licitatórios no Tribunal de Justiça do Maranhão, pondo-os em contato com dois especialistas da área, indicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os servidores realizarão o treinamento no qual se atualizarão acerca dos ritos da Administração diante da necessidade de compras, vendas e contratações diretas e indiretas, no setor público. O curso será realizado até o dia 25 de abril, na sede da escola judicial, em São Luís.

Com os facilitadores Michel Conrado - servidor do Tribunal de Contas da União (TCU), onde atua com licitações e contratos; autor de projetos no âmbito das compras e contratações do Tribunal; assessor e consultor jurídico em âmbito nacional e internacional - e Roberson Klug - servidor da Justiça Federal do Paraná, com larga experiência na área de licitações e atual Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo do Tribunal - os servidores do Poder Judiciário estadual poderão trocar experiências, aplicando esses conhecimentos no cotidiano das contratações realizadas pelo Tribunal maranhense, com eficiência e qualidade.

Empresa de vendas online indenizará clientes por danos morais

15/04/2014

A Companhia Global de Varejo (B2W) foi condenada a indenizar dois consumidores maranhenses em R\$ 10.242,87, por danos morais, pelo não cumprimento de cláusulas de um contrato de venda de três televisores no valor de R\$ 2.635,70, pelo site das Lojas Americanas. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da Justiça de 1º grau.

Os equipamentos foram comprados em agosto de 2013, com pagamento em cinco parcelas fixas com cartão de crédito, conforme pedido gerado quando da emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Após a efetivação da venda, os clientes verificaram que o pedido foi alterado pela empresa constando no mesmo apenas uma TV e não três, conforme estabelecido na efetivação da compra.

Como não obtiveram êxito na tentativa de resolver a questão de forma amigável, os clientes interpelaram judicialmente a B2W, pedindo indenização por danos morais e a entrega das mercadorias. O pleito acolhido pela Justiça de primeira instância (Comarca de Santa Inês).

Em recurso interposto no Tribunal de Justiça, a empresa pediu a reforma da sentença do juiz de base, com a alegação de que os consumidores tinham plena consciência de que os valores dos produtos estavam abaixo do preço praticado no mercado, tendo ainda comunicado aos mesmos o engano na operação da venda e estornado o valor pago na aquisição das mercadorias.

PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO - Em seu voto, o relator do processo, desembargador Jamil Gedeom, citou o artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que trata do princípio da vinculação, onde está estabelecido que fornecedor que utiliza os meios de comunicação para fazer uma oferta de venda a ela fica vinculado. O magistrado citou ainda o artigo 35 do mesmo Código, que diz que o consumidor poderá exigir o cumprimento forçado da obrigação nos termos da oferta apresentada.

O fato de ser plenamente possível um aparelho eletrônico ser vendido por preço muito inferior ao de outra fornecedora do mesmo produto também foi destacado pelo desembargador, assim, como a possibilidade de a venda pela internet reduzir os custos repassados pelos fornecedores aos seus consumidores.

Vara de Execuções Penais autoriza saída temporária de 230 apenados

15/04/2014

Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para “visitar os familiares em comemoração à Semana Santa”.

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária “se por outro motivo não estiverem presos”, destaca o documento. “Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício”, explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, “a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Termo de compromisso - A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

Renovação automática - Devido ao aumento de trabalho na Vara de Execuções Penais quando da concessão do benefício de saída temporária, as juízas Ana Maria Vieira e Sara Fernanda Gama editaram portaria em que determinam a renovação automática do benefício para os presos beneficiados com a saída no período do Natal e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido.

A exceção estabelecida no documento é para casos “de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no art. 125 da Lei de Execução Penal”. A renovação é válida também para a saída do Dia das Mães, cuja saída temporária compreende o período do dia 08 ao dia 14 de maio.

Segundo as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do Supremo Tribunal Federal.

Plantão do TJMA atenderá demandas urgentes na Semana Santa e Tiradentes

15/04/2014

Para garantir o atendimento das demandas urgentes nas esferas cível e criminal, durante o feriado da Páscoa e Tiradentes, o Tribunal de Justiça do Maranhão manterá plantão judicial. Os desembargadores Buna Magalhães e Jaime Araújo estão na escala de plantonistas nesse período, de acordo com portaria (GP nº 286/2014) assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire.

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 16 (ponto facultativo), 17 (feriado forense), 18 de março (Paixão de Cristo) e 21 de abril (Tiradentes), conforme Resolução nº 063/2013 do Tribunal de Justiça, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para terça-feira (22). As datas dos feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estão relacionadas no calendário forense publicado pelo TJMA a cada ano.

DEMANDAS - Serão recebidos pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.

Os servidores plantonistas de 2º grau para esse período são José de Jesus Costa e Mayco Murilo Pinheiro, que podem ser encontrados nos celulares (98) 8866-9274 e 8844-9049, respectivamente. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Comarca de Codó abre inscrição para seleção de assessor de juiz

15/04/2014

Estão abertas as inscrições para seleção de assessor de juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó. A seleção para provimento de uma vaga é objeto de edital assinado pela juíza Gisele Ribeiro Rondon, titular do Juizado. Interessados podem enviar currículo até o dia 05 de maio, para o email juizcivcrim_cod@tjma.jus.br.

Podem participar da seleção candidatos que tenham concluído o curso superior de Direito, que deverão enviar cópia dos seguintes documentos: foto 3×4 atual; carteira de identidade, CPF, diploma de conclusão do curso de Direito ou certidão da instituição de ensino superior atestando que o candidato concluiu o curso e colou grau. O diploma deverá ser expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Provas - A primeira etapa da seleção constará de duas provas, objetiva e subjetiva, agendadas para o dia 9 de maio, das 15h às 17h, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM (Rua das Sucupiras, quadra 49, nº. 27, Renascença I. A segunda etapa será a análise de currículos. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão.

“As informações sobre o certame serão prestadas via email. Nenhuma informação sobre resultado será repassada por telefone, mas publicada no site da Corregedoria Geral do Maranhão [www.tjma.jus.br/cgj]”, destaca o edital.

Entre os temas abordados nas provas, “profundo conhecimento” da Lei Federal nº 9.099/95; legislação correlata dos juizados especiais cíveis e criminais estaduais; enunciados do FONAJE; conhecimentos aplicados em Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

Remuneração - O candidato aprovado deverá se apresentar imediatamente após a divulgação do resultado final no Juizado Especial Cível e Criminal de Codó. Dúvidas e esclarecimentos, tratar na Secretaria Judicial da unidade, pelo telefone (99) 3661-1858.

A jornada de trabalho é de quarenta horas semanais. Entre as atribuições do cargo, assessoramento ao juiz em assuntos relativos à prestação jurisdicional, elaboração de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais a ser utilizadas no trabalho sentencial e atuar como conciliador em audiências de rito sumaríssimo. A remuneração se dará conforme “tabela de proventos dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão”, estabelece o edital.

Mais informações podem ser obtidas no edital em anexo.

Acusado de assassinato vai ser julgado em Vitorino Freire

15/04/2014

O juiz Jairon Ferreira de Moraes, titular da 1ª Vara de Vitorino Freire, vai presidir no dia 07 de maio uma sessão do Tribunal do Júri na comarca. Sentará no banco dos réus Verisfran de Sousa dos Santos, acusado de ter assassinado a tiros o operador de caixa Francisco de Assis Silva. A sessão acontecerá no Salão do Júri do fórum.

Consta nos autos que o crime ocorreu em setembro de 2012, em plena praça pública no centro de Vitorino Freire. Verisfran, conhecido pelo apelido de "Seu Buneco", teria efetuado três tiros contra Francisco de Assis.

Populares disseram à polícia que o autor do crime teria se desentendido como uma vendedora de lanches, e a vítima percebendo a alteração do acusado pediu que ele se acalmasse. Verisfran se irritou, e teria sacado a arma e alvejando o rapaz com três tiros.

Após o fato, Verisfran teria fugido, sendo capturado depois no Estado do Tocantins, local onde, segundo a polícia, teria cometido outro crime. Ele será deslocado para Vitorino Freire para a realização do julgamento.

TJMA suspende cobrança da taxa de turismo em Barreirinhas

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acolheram pedido do Ministério Público Estadual (MP) e suspenderam a cobrança de taxa aos turistas que visitam o município de Barreirinhas, um dos destinos turísticos mais visitados do Estado por abrigar os Lençóis Maranhenses. A decisão tem caráter cautelar e suspende a taxa até julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que trata da questão.

A ação foi proposta pelo Ministério Público de 2º grau (Procuradoria Geral de Justiça) contra os artigos 11 da Lei nº 654, de 2 de janeiro de 2007 (que instituiu a taxa municipal de turismo) e 40 a 44 do Decreto nº 34, de 22 de dezembro de 2010 - que regulamentou o recolhimento do tributo.

O MP pede a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos, alegando que a taxa, incidente sobre a hospedagem de pessoas físicas a partir de 16 anos ou pessoas jurídicas, em estabelecimentos que tenham por objetivo a hospedagem, violaria diversos princípios e normas constitucionais, acarretando um enriquecimento indevido por parte do município por valores recolhidos irregularmente.

O prefeito de Barreirinhas impugnou o pedido, argumentando que o turismo não possui recursos permanentes para investimentos, sendo o objetivo da taxa a preservação da biodiversidade e dos aspectos naturais; a construção da Casa do Turista, que fornece informações aos visitantes; confecção de materiais impressos de orientação e manutenção das estradas e pontes que dão acesso ao Parque Nacional dos Lençóis.

O relator da Adin, desembargador Jamil de Miranda Gedeon, concordou com as alegações do MP de que a cobrança por meio de taxa fere diversos dispositivos constitucionais, uma vez que somente poderia ser exigida mediante a prestação ou disponibilização de serviços públicos específicos e divisíveis, ou seja, passíveis de utilização individual por cada usuário. No caso, os serviços informados pelo prefeito teriam caráter genérico, podendo ser desfrutados tanto por turistas como não turistas ou habitantes do município.

Gedeon também destacou a ofensa ao princípio da não limitação do tráfego de pessoas, que tem por finalidade evitar a criação de tributos que impeçam a livre locomoção de pessoas dentro do território nacional.

"É notório que o município de Barreirinhas é um dos mais visitados, ou o mais, por turistas do Brasil e do mundo, e a exigência da taxa de turismo até final julgamento da presente ação poderá, sem dúvidas, causar sérios prejuízos à ordem constitucional", justificou o magistrado para suspender a eficácia dos referidos artigos de leis municipais. (Processo: 548462013)

TJMA suspende cobrança da taxa de turismo em Barreirinhas



Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acolheram pedido do Ministério Público Estadual (MP) e suspenderam a cobrança de taxa aos turistas que visitam o município de Barreirinhas, um dos destinos turísticos mais visitados do Estado por abrigar os Lençóis Maranhenses. A decisão tem caráter cautelar e suspende a taxa até julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que trata da questão.

A ação foi proposta pelo Ministério Público de 2º grau (Procuradoria Geral de Justiça) contra os artigos 11 da Lei nº 654, de 2 de janeiro de 2007 (que instituiu a taxa municipal de turismo) e 40 a 44 do Decreto nº 34, de 22 de dezembro de 2010 - que regulamentou o recolhimento do tributo.

O MP pede a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos, alegando que a taxa, incidente sobre a hospedagem de pessoas físicas a partir de 16 anos ou pessoas jurídicas, em estabelecimentos que tenham por objetivo a hospedagem, violaria diversos princípios e normas constitucionais, acarretando um enriquecimento indevido por parte do município por valores recolhidos irregularmente.

O prefeito de Barreirinhas impugnou o pedido, argumentando que o turismo não possui recursos permanentes para investimentos, sendo o objetivo da taxa a preservação da biodiversidade e dos aspectos naturais; a construção da Casa do Turista, que fornece informações aos visitantes; confecção de materiais impressos de orientação e manutenção das estradas e pontes que dão acesso ao Parque Nacional dos Lençóis.

O relator da Adin, desembargador Jamil de Miranda Gedeon, concordou com as alegações do MP de que a cobrança por meio de taxa fere diversos dispositivos constitucionais, uma vez que somente poderia ser exigida mediante a prestação ou disponibilização de serviços públicos específicos e divisíveis, ou seja, passíveis de utilização individual por cada usuário. No caso, os serviços informados pelo prefeito teriam caráter genérico, podendo ser desfrutados tanto por turistas como não turistas ou habitantes do município.

Gedeon também destacou a ofensa ao princípio da não limitação do tráfego de pessoas, que tem por finalidade evitar a criação de tributos que impeçam a livre locomoção de pessoas dentro do território nacional.

"É notório que o município de Barreirinhas é um dos mais visitados, ou o mais, por turistas do Brasil e do mundo, e a exigência da taxa de turismo até final julgamento da presente ação poderá, sem dúvidas, causar

sérios prejuízos à ordem constitucional", justificou o magistrado para suspender a eficácia dos referidos artigos de leis municipais. (Processo: 548462013)

Comarca de Codó abre inscrição para seleção de assessor de juiz

Estão abertas as inscrições para seleção de assessor de juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó. A seleção para provimento de uma vaga é objeto de edital assinado pela juíza Gisele Ribeiro Rondon, titular do Juizado. Interessados podem enviar currículo até o dia 05 de maio, para o email juizcivcrim_cod@tjma.jus.br.

Podem participar da seleção candidatos que tenham concluído o curso superior de Direito, que deverão enviar cópia dos seguintes documentos: foto 3x4 atual; carteira de identidade, CPF, diploma de conclusão do curso de Direito ou certidão da instituição de ensino superior atestando que o candidato concluiu o curso e colou grau. O diploma deverá ser expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Provas - A primeira etapa da seleção constará de duas provas, objetiva e subjetiva, agendadas para o dia 9 de maio, das 15h às 17h, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM (Rua das Sucupiras, quadra 49, nº. 27, Renascença I. A segunda etapa será a análise de currículos. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão.

"As informações sobre o certame serão prestadas via email. Nenhuma informação sobre resultado será repassada por telefone, mas publicada no site da Corregedoria Geral do Maranhão [www.tjma.jus.br/cgj]", destaca o edital.

Entre os temas abordados nas provas, "profundo conhecimento" da Lei Federal nº 9.099/95; legislação correlata dos juizados especiais cíveis e criminais estaduais; enunciados do FONAJE; conhecimentos aplicados em Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

Remuneração - O candidato aprovado deverá se apresentar imediatamente após a divulgação do resultado final no Juizado Especial Cível e Criminal de Codó. Dúvidas e esclarecimentos, tratar na Secretaria Judicial da unidade, pelo telefone (99) 3661-1858.

A jornada de trabalho é de quarenta horas semanais. Entre as atribuições do cargo, assessoramento ao juiz em assuntos relativos à prestação jurisdicional, elaboração de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais a ser utilizadas no trabalho sentencial e atuar como conciliador em audiências de rito sumaríssimo. A remuneração se dará conforme "tabela de proventos dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão", estabelece o edital.

5ª Vara da Fazenda de São Luís utilizará software de gestão pública

A 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís iniciou discussões para implantação de um software de apoio à gestão pública, como parte da política de excelência de gestão daquela unidade judiciária. As orientações para uso do programa foram repassadas aos servidores, durante reunião na quarta-feira (09) com o juiz titular da unidade, Raimundo Nonato Neris Ferreira, os servidores do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT), Ricardo Butakka e Márcio Ribeiro, e o consultor do Núcleo da Excelência Pública (NEP - Maranhão), Luís Gustavo Araújo.

A primeira reunião com a proposta de implantação da política de excelência na 5ª Vara da Fazenda Pública, solicitada pelo Raimundo Nonato Neris Ferreira, ocorreu em janeiro deste ano. A política tem como finalidade maximizar os resultados gerenciais dos planos de ação desenvolvidos atualmente, simplificar e desburocratizar processos, baseando-se nos princípios constitucionais e na arte de gerenciar.

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira ressalta que a gestão pública é de grande importância, pois melhora o atendimento ao público, a eficiência da unidade e alcança o objetivo de oferecer uma melhor prestação jurisdicional à sociedade.

Márcio Ribeiro destacou a importância da parceria com a 5ª Vara da Fazenda. "Interação, cooperação, troca de informações e de tecnologia facilita o trabalho dos servidores e favorece a sociedade com um atendimento com gestão de excelência", afirmou o servidor do TCE-MT.

Os próximos passos para a utilização e disponibilização do software de gestão pública na unidade judiciária será intermediado pelo NEP que dará suporte à implantação do programa e da política de gestão.

Bira volta a cobrar nomeação dos aprovados no concurso do TJMA

15/04/2014 15:48:09 - Assecom / Bira do Pindaré

A situação dos aprovados no último concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) voltou a ser pauta dos debates da Assembleia Legislativa, na sessão plenária desta terça-feira (15). O deputado estadual Bira do Pindaré (PSB) lembrou a interlocução dos parlamentares com a presidente do TJMA.

A presidente do TJMA garantiu que os aprovados ainda não foram nomeados por problemas orçamentários e que o Governo do Estado teria que fazer uma suplementação para que fossem contratados 120 concursados de imediato em um cronograma de contratação. A presidente também se comprometeu com a renovação do concurso até 2016.

O deputado Bira destacou uma reunião com a Procuradora Geral de Justiça sobre a temática e lamentou não haver um andamento efetivo em relação às novas convocações dos concursados do TJ. O parlamentar ressaltou a importância do Poder Judiciário e a responsabilidade do Governo do Estado em fazer o repasse dos recursos para o Tribunal.

“O Judiciário é indispensável, o Estado é tripartite, todos os Poderes têm que funcionar, mas nenhum deles vai funcionar sem profissionais devidamente valorizados desde o momento do seu ingresso na categoria. O Governo deve pegar o orçamento de mais de quatorze bilhões de reais e dar a destinação certa, garantindo o orçamento para que o Estado funcione”, apelou Bira.

O socialista condenou a precarização do serviço das comarcas pelo interior do Estado. Bira entende que o atendimento feito por um terceirizado cedido pelas Prefeituras é precarizado, pois os concursados estão esperando a nomeação. Os assistentes sociais, psicólogos, engenheiros e juristas aprovados reivindicam uma nomeação imediata.

“Então nós pedimos mais uma vez o empenho dos colegas parlamentares para que a gente possa ajudar essa categoria e garantir o chamamento desses concursados que são necessários para o Maranhão. O Poder Judiciário vai se fortalecer, vai crescer e vai poder prestar um serviço de maior qualidade ao nosso povo”, concluiu.

Maioria dos tribunais para a partir desta quarta-feira

Por Tadeu Rover

Devido aos feriados da Semana Santa e de Tiradentes, a maioria dos tribunais brasileiros, incluindo os superiores e o Supremo Tribunal Federal, não terá expediente a partir desta quarta-feira (16/4) até segunda-feira (21/4). Isso inclui todos os da Justiça Eleitoral, Federal, do Trabalho e ao menos nove tribunais de Justiça estadual.

De todos os tribunais, apenas dois — TJ-MT e TJ-RS — irão parar apenas na Sexta-Feira Santa (18/4) e no dia de Tiradentes (21/4), que são feriados nacionais. Ao menos dez vão parar de quinta-feira (17/4) até segunda.

Em todos os tribunais, o expediente será retomado normalmente, inclusive a contagem de prazos, a partir da terça-feira (22/4). Seis cortes não disponibilizaram as informações.

No Rio de Janeiro, a próxima semana terá ainda o feriado do Dia de São Jorge, no dia 23 de abril, próxima quarta-feira. De acordo com o calendário oficial do TJ-RJ, o expediente será normal na terça, 22.

Veja abaixo como será o expediente nos tribunais:

Tribunais superiores, Supremo Tribunal Federal, Conselho da Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, TREs, TRTs e TRFs param de 16 a 21 de abril.

Feriado Semana Santa e Tiradentes na Justiça Estadual

16 a 21 de abril TJ-AL; TJ-AP; TJ-DF; TJ-MA; TJ-GO; TJ-MG; TJ-PB; TJ-RR; e TJ-TO.

17 a 21 de abril TJ-AC; TJ-AM; TJ-MS; TJ-PR; TJ-PE; TJ-RJ; TJ-RN; TJ-SC; TJ-SP e TJ-SE.

18 a 21 de abril TJ-MT e TJ-RS.

Não informado TJ-BA; TJ-CE; TJ-ES; TJ-PA; TJ-PI; e TJ-RO.

Em Nota, AMMA cobra ações do Estado para coibir morte de presos em Pedrinhas

Nos últimos três dias, três presos foram mortos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, um a cada dia. Em face desta situação, a Associação dos Magistrados lançou Nota Pública nesta terça-feira (15), registrando preocupação com a ausência de uma política consistente que solucione os graves problemas que afligem o sistema penitenciário do estado. A AMMA ressalta que embora tenha sido decretado estado de emergência desde outubro de 2013, não há resultados concretos das medidas anunciadas pelo Executivo. Segue, abaixo, a Nota Pública na íntegra:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, entidade representativa dos membros do Judiciário maranhense, vem a público, em face das recentes mortes de presidiários, três delas ocorridas no interior do Complexo de Pedrinhas apenas nos últimos três dias, registrar a sua preocupação com a ausência de uma política consistente que solucione os graves problemas que afligem o sistema penitenciário do estado.

Embora decretado estado de emergência desde outubro de 2013, não há resultados concretos das medidas anunciadas pelo Executivo estadual, persistindo a superlotação carcerária a gerar tensão e desrespeito aos princípios elementares de proteção à pessoa humana.

A preocupação constante da magistratura com os processos de réus presos não tem sido suficiente para solução da crise, pois esta consiste na ausência efetiva de vagas no sistema, fato este que não tem sido prioridade do Executivo.

A AMMA espera que as recentes mortes no Complexo Penitenciário de Pedrinhas sirvam de novo alerta às autoridades estaduais sobre a necessidade de agilizar a adoção de providências concretas a fim de evitar perdas de outras vidas, além dos nefastos efeitos que o aprofundamento da crise carcerária produziria na sociedade maranhense.

São Luís, 15 de abril de 2014

GERVÁSIO SANTOS
Presidente

Magistrados têm que informar à Comissão de Segurança sobre armas nos Fóruns

Em virtude de reiteradas invasões e ataques a fóruns no interior do estado e preocupada com a destinação das armas e munições dentro das unidades jurisdicionais, a AMMA encaminhou ofício ao Presidente da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça, solicitando a criação de um Manual contendo um passo a passo a ser seguido pelos magistrados a fim de dar uma destinação segura a esse armamento.

A preocupação da AMMA é com a segurança dos juízes, servidores, serventuários da Justiça e o patrimônio do Judiciário, uma vez que a presença de armas de fogo e munição dentro das unidades jurisdicionais tem sido a maior causa de atração de bandidos que invadem, destroem e furtam os fóruns, havendo a necessidade de procedimento para a tutela dos armamentos.

RESPOSTA

Em resposta à AMMA, a referida Comissão informou que já dispõe de intranet, via Digidoc, para que o magistrado informe a existência das armas a fim de que seja processada sua identificação, guarda e transporte periódico, bem como das munições.

Além deste procedimento, a Comissão de Segurança também informou que vem estabelecendo contatos com as unidades jurisdicionais para que seja feito o levantamento das armas e munições que se encontram nas comarcas e que estejam disponíveis para transporte e destruição no Exército Brasileiro ou para aquartelamento na polícia militar.

De acordo com a Comissão, o principal problema é que os próprios magistrados têm repassado poucas informações ao órgão de segurança institucional sobre o assunto, o que já foi solicitado por meio do Ofício Circular 12014-DSI, de 7 de março de 2014, e somente 24,77% das unidades jurisdicionais responderam o expediente.

COMO PROCEDER

Para dar destinação segura às armas e munições custodiadas, o magistrado tem que informar à Diretoria de Segurança Institucional, via DIGIDOC (Campo: requisição, Assunto: Recolhimento de armas e munições para destruição; ou Transferência de armas e munições vinculadas a processos; ou Ocorrência envolvendo segurança institucional) a quantidade e o tipo de arma ou munição existente na sua unidade jurisdicional. O juiz também pode solicitar que as armas sejam aquarteladas na unidade de Polícia Militar mais próxima e se considerar que esta não é segura, que seja encaminhada à unidade superior da própria PM.

Veículos apreendidos não poderão continuar em fórum



Veículos automotores e motocicletas apreendidos não poderão mais ficar no estacionamento do fórum de Caxias ou próximo às suas dependências. A decisão foi publicada em portaria do Poder Judiciário.

O documento, assinado pelo juiz Sidarta Gautama Farias Maranhão, titular da 1ª Vara e diretor do Fórum de Caxias, levou em consideração diversos fatores, entre os quais a falta de depósito público para alojar os veículos.

O magistrado determina que os veículos que estão atualmente depositados no pátio do fórum sejam entregues, imediatamente, aos seus proprietários legítimos, após prévia notificação. "A intenção é para que o dono do veículo venha buscá-lo. Se esses proprietários não se manifestarem, os veículos serão removidos para o quartel da Polícia Militar em Caxias, ou para outro local, a cargo da autoridade policial competente", explicou.

Justiça suspende taxa de turismo em Barreirinhas



A Justiça suspendeu a cobrança de taxa aos turistas que visitam o município de Barreirinhas, um dos destinos turísticos mais visitados do Estado por abrigar os Lençóis Maranhenses. A decisão tem caráter cautelar e suspende a taxa até julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que trata da questão.

O MP pede a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos, alegando que a taxa, incidente sobre a hospedagem de pessoas físicas a partir de 16 anos ou pessoas jurídicas, em estabelecimentos que tenham por objetivo a hospedagem, violaria diversos princípios e normas constitucionais, acarretando um enriquecimento indevido por parte do município por valores recolhidos irregularmente.

O prefeito de Barreirinhas impugnou o pedido, argumentando que o turismo não possui recursos permanentes para investimentos, sendo o objetivo da taxa a preservação da biodiversidade e dos aspectos naturais; a construção da Casa do Turista, que fornece informações aos visitantes; confecção de materiais impressos de orientação e manutenção das estradas e pontes que dão acesso ao Parque Nacional dos Lençóis.

Convênio com o CEST garante descontos em cursos para servidores do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão assinou termo de cooperação técnica com a Faculdade Santa Terezinha (CEST) visando a concessão de descontos a servidores e funcionários do Tribunal, bem como aos seus parentes (pais, filhos, cônjuges e irmãos), em cursos de graduação e pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização).

Administração, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição e Terapia Ocupacional são alguns dos cursos disponibilizados pela faculdade.

Os descontos oferecidos variam de 5% a 20% sobre o valor integral das mensalidades. Para utilizar o benefício, os candidatos deverão comprovar vínculo empregatício com o Poder Judiciário do Maranhão, no ato da matrícula, apresentando contracheque. Os parentes também precisam apresentar documentos comprobatórios de vínculos com servidores.

Quem já possuir diploma de curso superior poderá ingressar nos cursos de graduação sem ser submetido a processo seletivo, de acordo com o saldo de vagas.

De acordo com o termo de cooperação, os descontos só serão concedidos para pagamentos realizados até a data de vencimento de cada mensalidade. Caso o servidor já esteja matriculado na instituição, o benefício só será aplicado a partir do próximo semestre letivo.

Ao TJMA, caberá emitir semestralmente aos beneficiários do termo a devida comprovação de seu registro e/ou vínculo empregatício, para fins de renovação de matrícula, e informar à faculdade quando ocorrer o desligamento de servidores e funcionários.

O documento assinado entre a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e o diretor da instituição de ensino, Expedito Alves de Melo, tem prazo de vigência de 60 meses, podendo ser prorrogado, rescindido ou modificado mediante interesse de ambas as partes.

Plantão do TJMA atenderá demandas urgentes na Semana Santa e Tiradentes

Para garantir o atendimento das demandas urgentes nas esferas cível e criminal, durante o feriado da Páscoa e Tiradentes, o Tribunal de Justiça do Maranhão manterá plantão judicial. Os desembargadores Buna Magalhães e Jaime Araújo estão na escala de plantonistas nesse período, de acordo com portaria (GP nº 286/2014) assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Silva Freire.

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 16 (ponto facultativo), 17 (feriado forense), 18 de abril (Paixão de Cristo) e 21 de abril (Tiradentes), conforme Resolução nº 063/2013 do Tribunal de Justiça, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para terça-feira (22). As datas dos feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estão relacionadas no calendário forense publicado pelo TJMA a casa ano.

DEMANDAS - Serão recebidos pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.

Os servidores plantonistas de 2º grau para esse período são José de Jesus Costa e Mayco Murilo Pinheiro, que podem ser encontrados nos celulares (98) 8866-9274 e 8844-9049, respectivamente. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Juízes cobram ações do governo Roseana para coibir morte de presos em Pedrinhas

A Amma ressalta que embora tenha sido decretado estado de emergência desde outubro de 2013, não há resultados concretos das medidas anunciadas pelo Executivo.



Nos últimos três dias, três presos foram mortos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, um a cada dia. Em face desta situação, a Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) lançou Nota Pública nesta terça-feira (15), registrando preocupação com a ausência de uma política consistente que solucione os graves problemas que afligem o sistema penitenciário do estado.

A Amma ressalta que embora tenha sido decretado estado de emergência desde outubro de 2013, não há resultados concretos das medidas anunciadas pelo Executivo.

Na segunda-feira, ao comentar a nona morte no sistema prisional maranhense este ano, o presidente da Amma, juiz Gervásio Santos Júnior (foto), considerou irracional a declaração do pré-candidato Edinho Lobão (PMDB) de que terá como prioridade, caso seja eleito governador, a implosão de Pedrinhas. (veja aqui)

Segue, abaixo, a Nota Pública na íntegra:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, entidade representativa dos membros do Judiciário maranhense, vem a público, em face das recentes mortes de presidiários, três delas ocorridas no interior do Complexo de Pedrinhas apenas nos últimos três dias, registrar a sua preocupação com a ausência de uma política consistente que solucione os graves problemas que afligem o sistema penitenciário do estado.

Embora decretado estado de emergência desde outubro de 2013, não há resultados concretos das medidas

anunciadas pelo Executivo estadual, persistindo a superlotação carcerária a gerar tensão e desrespeito aos princípios elementares de proteção à pessoa humana.

A preocupação constante da magistratura com os processos de réus presos não tem sido suficiente para solução da crise, pois esta consiste na ausência efetiva de vagas no sistema, fato este que não tem sido prioridade do Executivo.

A AMMA espera que as recentes mortes no Complexo Penitenciário de Pedrinhas sirvam de novo alerta às autoridades estaduais sobre a necessidade de agilizar a adoção de providências concretas a fim de evitar perdas de outras vidas, além dos nefastos efeitos que o aprofundamento da crise carcerária produziria na sociedade maranhense.

São Luís, 15 de abril de 2014

GERVÁSIO SANTOS

Presidente

Vara de Execuções Penais autoriza saída temporária de 230 apenados

Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento. "Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Termo de compromisso - A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

Renovação automática - Devido ao aumento de trabalho na Vara de Execuções Penais quando da concessão do benefício de saída temporária, as juízas Ana Maria Vieira e Sara Fernanda Gama editaram portaria em que determinam a renovação automática do benefício para os presos beneficiados com a saída no período do Natal e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido.

A exceção estabelecida no documento é para casos "de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no art. 125 da Lei de Execução Penal". A renovação é válida também para a saída do Dia das Mães, cuja saída temporária compreende o período do dia 08 ao dia 14 de maio.

Segundo as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do Supremo Tribunal Federal.

Mais de 200 detentos maranhenses ganharão saída temporária para a páscoa



Mais de 200 detentos maranhenses ganharão saída temporária para a páscoa

Tem início nesta terça-feira (15), a saída temporária de cerca de 204 detentos do regime semiaberto do sistema prisional maranhense com duração de uma semana.

Segundo Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais, os presos que obedecerem ao prazo, sem cometer delitos, terão garantida a saída temporária já para o dia das mães.

Os detentos tem direito a 7 saídas por ano. No último indulto, no natal apenas 51% dos apenados retornaram para as celas. O que se espera é que mais da metade retorne para cumprimento da pena.

Com polícia sem carro, juiz sugere levar preso em 'lombo de burro'

Carlos Madeiro

Do UOL, em Maceió 15/04/2014 18h48

O juiz Celso Serafim Júnior foi obrigado a suspender uma audiência porque o acusado não compareceu ao Fórum de Mirinzal (418 km de São Luís), na última quarta-feira (9). Como está detido, ele precisava ser transportado pela polícia, que não tinha carro. No mesmo dia, diante de todos as pessoas que foram ao local e iriam participar da audiência, Serafim Júnior marcou uma nova audiência, para o dia 21 de maio, mas mandou um recado às polícias no município: "Saliento que na impossibilidade de haver viatura deverá a autoridade policial trazer o acusado em lombo de burro, carro de boi, charrete ou táxi".

A determinação do juiz ganhou destaque nas redes sociais e gerou discussão sobre a estrutura policial no Maranhão. O presidente da Associação de Magistrados do Maranhão, Gervásio Santos, postou a decisão no Facebook e disse que a falta de estrutura prejudica o trabalho do judiciário.

Segundo Serafim Júnior, a decisão veio como uma crítica à estrutura precária da segurança pública na região e à desculpa oficial para não transportar o acusado.

"Quis dizer com essa decisão que a falta de viatura não é justificativa. O texto é para quem consegue ler além. Não é legítima a falta de um material tão importante, mas não quer dizer que quero que a polícia realmente me traga no lombo de um jumento", disse o juiz, em entrevista ao UOL.

Serafim Júnior disse que é obrigação de Estado a locomoção dos presos, e que havia a data foi previamente informada às autoridades.

"A delegacia está a menos de 2 km do Fórum. A audiência estava previamente agenda. É questão de gestão. Se não vai ter um carro, providencia outro, mas não deixa faltar uma viatura, não só para transportar o preso, mas para o policiamento normal", afirmou.

Outro caso

Segundo o juiz --que é titular da comarca vizinha de Cururupu, mas responde por Mirinzal--, esse não foi o primeiro caso de problemas causados por falta de carros da polícia na cidade. No último dia quatro, uma decisão obrigou o Estado a fazer um transporte de um preso para uma cirurgia, mas que até agora não ocorreu.

"Tive lá ontem à noite e não ele não tinha sido conduzido. Ele tem um problema no aparelho genital, que pode se agravar e virar uma cirurgia de emergência. Essa é uma questão séria, de saúde do preso, e por falta de viatura não está ocorrendo", afirmou.

O UOL enviou questionamentos ao governo maranhense sobre a suposta falta de estrutura da polícia no local, mas até a publicação da reportagem não obteve retorno.